



# PLS TJMMG

Plano de Logística Sustentável

---

2022 / 2026



Poder  
Judiciário



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

**Presidente:**

Desembargador Cel PM Rúbio Paulino Coelho

**Vice-Presidente:**

Desembargador Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

**Corregedor:**

Desembargador Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

**Ouvidor:**

Desembargador Cel BM Osmar Duarte Marcelino



## Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável / JMEMG

Portaria nº 1.445, de 10 de maio de 2022

Desembargador Fernando José Armando Ribeiro - Presidente da Comissão

Cláudio Márcio Soares de Figueiredo

Ivana Esperança de Castro Barros

Lisiane Carvalho Nepomuceno

Maximiniano Félix Lopes

Monica Faria Campos Guimarães

Nara da Silva Carvalho



## SUMÁRIO

Composição .....	02
Sumário .....	05
Apresentação .....	06
Objetivos .....	07
Metodologia .....	09
O PLS e o Planejamento Estratégico.....	11
Importante Consideração .....	12
Indicadores e Metas .....	13
Inventário de Bens e Materiais .....	52
Créditos .....	54

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – PLS-TJMMG (2022-2026) consiste em uma ferramenta de planejamento que visa à criação, implementação e acompanhamento de práticas de sustentabilidade, na racionalização de gastos e no estímulo a uma gestão inovadora. Para cumprir o seu propósito, esse plano conta com indicadores e metas, prazos de execução, além de mecanismos de monitoramento e avaliação, cujo objetivo é acompanhar, periodicamente, os resultados dos indicadores, de forma a permitir, se necessário, intervenções e novas ações em prol do atingimento das metas propostas.

O presente PLS constitui uma revisão do PLS/2017 em atendimento ao disposto nas Resoluções nº 201, de 03 de março de 2015, e nº 400, de 16 de junho de 2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõem sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

A Comissão Gestora do PLS é responsável pela elaboração do PLS/TJMMG.

Para fins de implementação, acompanhamento da execução dos indicadores, metas e ações, e da avaliação periódica dos resultados, bem como pelas revisões que se façam necessárias, a comissão trabalha em parceria com as unidades gestoras dos indicadores.

A Portaria TJMMG nº 1.445 de 10 de maio de 2022, designou a atual Comissão Gestora do PLS.



## OBJETIVO GERAL

Aperfeiçoar o modelo de gestão da sustentabilidade, promovendo a responsabilidade ambiental, econômica, social e cultural, almejando o nível de excelência nesse quesito, através do aprimoramento e sistematização de boas práticas de sustentabilidade na JMMG.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Instituir modelos de gestão organizacional e de processos trabalho baseados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural;

Aprimorar e desenvolver boas práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso dos recursos e serviços, buscando maior eficiência da gestão de processos de trabalho e melhor qualidade e economia do gasto público;

Promover a adequada gestão dos resíduos gerados, de forma a reduzir o impacto no meio ambiente;

Estimular a reflexão do quadro de pessoal, auxiliar e público externo, sobre a importância do consumo consciente, redução de custos, combate a desperdícios, economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

Proporcionar melhoria na qualidade de vida no ambiente de trabalho, do corpo funcional e da força auxiliar de trabalho do TJMMG;

Monitorar os indicadores de consumo e de gastos administrativos, de forma a verificar a sua evolução em relação a exercícios anteriores.

## METODOLOGIA

O PLS/TJMMG 2022-2026 foi desenvolvido pela Comissão Gestora do PLS em parceria com as unidades gestoras dos indicadores da JMEMG. Os indicadores e suas metas foram propostos considerando os resultados obtidos no ciclo anterior, a realidade atual e o objetivo que este Tribunal almeja dentro dessa temática.

Para elaborar o presente plano, a metodologia adotada pela comissão seguiu 5 etapas, conforme o esquema abaixo.

- Etapa 1 - Levantamento de Dados
- Etapa 2 - Definição de Indicadores e Metas
- Etapa 3 - Elaboração do PLS/TJMMG
- Etapa 4 - Implantação do PLS/TJMMG
- Etapa 5 - Acompanhamento e Avaliação

## **METODOLOGIA** - Art 7º, IV

### **Etapa 1 - Levantamento de Dados**

Estudo das normas vigentes

Nivelamento/Capacitação dos integrantes da comissão

Análise dos resultados anteriores

Debate com a comissão dos passos para construção do PLS

### **Etapa 2 - Definição de Indicadores e Metas**

Levantamento de indicadores - pesquisa junto aos integrantes da JMEMG

Compilação de sugestões de indicadores

Debate com os gestores das unidades responsáveis pelos indicadores

Definição de indicadores e metas, bem como de seus prazos de execução

### **Etapa 3 - Elaboração do PLS/TJMMG**

Validação dos indicadores e metas

Definição de plano de ações para alcance das metas

Aprovação do PLS/TJMMG e do plano de ações

### **Etapa 4 - Implantação do PLS/TJMMG**

Publicação do PLS/TJMMG

Comunicação aos gestores das unidades responsáveis pelos indicadores da implantação do PLS/TJMMG

### **Etapa 5 - Acompanhamento e Avaliação**

Monitoramento dos indicadores, metas e ações

Reunião com os gestores das unidades responsáveis pelos indicadores, quando necessário, para ajustes nos indicadores e/ou ações

Reuniões de análise e revisão do PLS/TJMMG, se necessário

Elaboração de relatórios

Divulgação dos resultados

## O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Art 7º, III

O Planejamento Estratégico do TJMMG para o período de 2022 a 2026 estabelece os principais valores que regerão a atuação do tribunal e dos seus colaboradores. Dentre esses valores está a sustentabilidade.

Nesse sentido, o Plano de Logística Sustentável do TJMMG 2022-2026 constitui uma importante ferramenta para o cumprimento do planejamento retrocitado, à medida que visa impulsionar a implantação e a gestão das Políticas de Sustentabilidade, direcionando os gestores para a utilização eficiente dos recursos disponíveis, a adoção de medidas ambientalmente corretas, o consumo consciente dos recursos, objetivando o alcance da sustentabilidade ambiental, social, econômica e cultural.



## IMPORTANTE CONSIDERAÇÃO

Com o quadro de pessoal bastante reduzido em virtude de inúmeras vacâncias, a Justiça Militar de Minas Gerais nomeou, em 16 de março de 2022 os candidatos aprovados no último concurso público realizado pelo Órgão, em 2021.

Antes da nomeação dos 30 novos servidores, o órgão contava com apenas 72 servidores. Houve um aumento de 41% no quadro de servidores efetivos.

Em 2021 haviam 45 terceirizados na Justiça Militar. Em 2022 houve um acréscimo de 10 terceirizados, gerando um aumento de 22% na quantidade de terceirizados.

Ao todo, houve um aumento de 34% na quantidade de pessoal trabalhando na JMEMG a partir de 2022. Além da entrada dos novos servidores e colaboradores, estes novos servidores não poderão participar do teletrabalho no primeiro ano do estágio probatório.

Durante a pandemia de 2020 houve expressiva redução no consumo de energia elétrica e água na JMEMG.

Mesmo diante da situação acima exposta, essa CGPLS, alinhada à Presidência do Tribunal, envidará todos os esforços para atingir as metas deste PLS.



## INDICADORES E METAS

Os indicadores e metas foram organizados na mesma sequência da Resolução CNJ 400/2021.

Os indicadores abaixo não foram incluídos pelos motivos descritos:

- O TJMMG não gasta com embalagens não-retornáveis ou garrafas retornáveis. Estes são fornecidos por comodato no contrato “Registro de Preço” com a fornecedora de água mineral engarrafada - 30 galões - no último contrato realizado em 2021. Não há interesse na redução desse consumo, pois é mais sustentável que o consumo de água mineral em copos descartáveis.
- Só há veículo movido a gasolina no TJMMG.
- Não houve contratação ou aquisição sustentável de 2018 a 2021.

# papel

**Objetivo:** Racionalizar o consumo de papel na JMMG

## Série histórica até o 1º semestre/2021 - Art 7º, II

<b>PAPEL</b>	<b>U.M.</b>	<b>2018,0</b>	<b>2019,0</b>	<b>2020,0</b>	<b>2021,0</b>
CPP - Consumo de papel próprio	RM	628,0	566,0	267,0	234,0
Varição em relação ao ano anterior	%	---	-9,9	-52,8	-12,4
GPP - Gasto com papel próprio	R\$	9976,0	9037,0	4138,0	3637,0
CPC - Consumo de papel contratado	RM	NA	NA	NA	NA

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
1	Redução de consumo de papel próprio	Reduzir em 40% o consumo de papel próprio em relação ao ano de 2019, até 2026.					Setor de Almojarifado	Mensal
		2%	10%	20%	30%	40%		
	Resmas	555	509	453	396	340		
Fórmula		(consumo papel ano vigente - consumo papel ano 2019)*100/consumo papel ano 2019						
Descrição do indicador: mede percentual redução de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades.								

# copos descartáveis

## Objetivo:

Racionalizar o consumo de copos descartáveis na JMMG

## Série histórica até o 1º semestre/2021 - Art 7º, II

<b>COPOS DESCARTÁVEIS</b>	<b>U.M.</b>	<b>2018,0</b>	<b>2019,0</b>	<b>2020,0</b>	<b>2021,0</b>
CC – Consumo de copos para café descartáveis	Cento	75,0	107,0	20,0	104,0
Varição em relação ao ano anterior	%	---	42,7	-81,3	420,0
GC – Gasto com copos para café descartáveis	R\$	203,0	289,0	54,0	281,0
CC – Consumo de copos para água descartáveis	Cento	96,0	500,0	167,0	172,0
Varição em relação ao ano anterior	%	---	420,8	-66,6	3,0
GC – Gasto com copos para água descartáveis	R\$	384,0	1790,0	491,0	583,0

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
2	Índice de redução de consumo de copos descartáveis	Reduzir em 5% o consumo de copo descartável em relação ao ano de 2019, até 2026					Setor de Almoxarifado	Mensal
		1%	2%	3%	4%	5%		
	Centos	601	595	589	583	577		
	Fórmula	$(\text{consumo copos descartáveis ano vigente} - \text{consumo copos descartáveis ano 2019}) * 100 / \text{consumo copos descartáveis ano 2019}$						
Descrição do indicador: mede percentual de redução de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.								

# água envasada

## Objetivo:

Racionalizar o consumo de água envasada na JMMG

Série histórica até o 1º semestre/2021 - Art 7º, II

<b>ÁGUA ENVASADA</b>	U.M.	2018,0	2019,0	2020,0	2021,0
CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Un	0,0	0,0	0,0	984,0
Varição em relação ao ano anterior	%	---	---	---	---
GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	R\$	0,0	0,0	0,0	492,0
CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Un	685,0	840,0	300,0	220,0
Varição em relação ao ano anterior	%	---	---	---	---
GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	7054,0	7224,0	1382,0	1059,0

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
3	Índice de redução de consumo de embalagens <b>descartáveis</b> para água mineral.	Reduzir em 20% o consumo de água envasada em embalagem plástica em relação ao ano de 2019, até 2026					Setor de Almojarifado	Mensal
		---	5%	10%	15%	20%		
	Unidades	---	1.315	1.246	1.176	1.107		
Fórmula		$\left( \frac{\text{consumo emb. descartáveis água mineral ano vigente} - \text{consumo emb. descartáveis água mineral ano 2019}}{\text{consumo emb. descartáveis água mineral ano 2019}} \right) * 100$						
Descrição do indicador: mede percentual de redução de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades.								

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
4	Índice de redução de consumo de embalagens <b>retornáveis</b> para água mineral.	Reduzir em 10% o consumo de água mineral envasada retornável em relação ao ano de 2019, até 2026					Setor de Almoarifado	Mensal
		2%	4%	6%	8%	10%		
	Unidades	823	806	790	773	756		
Fórmula		(consumo emb. retornáveis água mineral ano vigente - consumo emb. retornáveis água mineral ano 2019)*100/consumo emb. retornáveis água mineral ano 2019						
Descrição do indicador: mede percentual de redução de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garraões retornáveis) requisitada pelas unidades.								

# impressão

## Objetivo:

Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão na JMMG

## Série histórica até o 1º semestre/2021 - Art 7º, II

<b>IMPRESSÃO</b>	<b>U.M.</b>	<b>2018,0</b>	<b>2019,0</b>	<b>2020,0</b>	<b>2021,0</b>
QI - Quantidade de impressões	impressões	313000,0	260000,0	120000,0	319500,0
Varição em relação ao ano anterior	%	---	-16,9	-53,8	166,3
QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	equipamentos de impressão.	48,0	46,0	37,0	20,0
QIP – Quantidade de impressões per capita	impressões/corpo funcional	---	---	---	468,7
GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	0,0	6528,5	5748,9	7312,9

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
7	Índice de redução da quantidade de impressão	Reduzir em 60% a quantidade de impressão em relação ao ano de 2019, até 2026					Almoxarifado	Mensal
		---	30%	40%	50%	60%		
	Impressões	---	182.000	156.000	130.000	104.000		
Fórmula		(impressões ano vigente - impressões ano 2019)*100/impressões ano 2019						
Descrição do indicador: mede o percentual de redução de quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.								

# energia elétrica

## Objetivo:

Reduzir o consumo de energia elétrica na JMMG

## Série histórica até o 1º semestre/2021 - Art 7º, II

<b>ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>U.M.</b>	<b>2018,0</b>	<b>2019,0</b>	<b>2020,0</b>	<b>2021,0</b>
CEE – Consumo de energia elétrica	kWh	320360,0	349280,0	286640,0	263836,0
Variação em relação ao ano anterior	%	---	9,0	-17,9	-8,0
CRE – Consumo de energia elétrica por m <sup>2</sup>	kWh / m <sup>2</sup>	42,0	45,8	37,6	34,6
GEE – Gasto com energia elétrica	R\$	191900,0	232393,0	187171,0	189752,8
GRE – Gasto com energia elétrica por m <sup>2</sup>	R\$ / m <sup>2</sup>	25,2	30,5	24,6	24,9
Uso de energia alternativa	Não se aplica	Não se aplica			
NT – Negociação tarifária	Não se aplica	Não se aplica			

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
8	Índice de redução de consumo de energia elétrica (kWh).	Reduzir em 0,5% o consumo de energia elétrica em relação ao ano de 2019, até 2026					Diretoria Administrativa	Mensal
		0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%		
	kWh	347.534	347.534	347.534	347.534	347.534		
Fórmula		$(\text{consumo energia elétrica ano vigente} - \text{consumo energia elétrica ano 2019}) * 100 / \text{consumo energia elétrica ano 2019}$						
Descrição do indicador: mede o percentual de redução do Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.								

# água e esgoto

## Objetivo:

Reduzir o consumo de água e esgoto na JMMG

Série histórica até o 1º semestre/2021 - Art 7º, II

<b>ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>U.M.</b>	<b>2018,0</b>	<b>2019,0</b>	<b>2020,0</b>	<b>2021,0</b>
CA – Consumo de água	m3	1946,0	1884,0	1375,0	1302,0
Varição em relação ao ano anterior	%	---	-3,2	-27,0	-5,3
CRA – Consumo de água por m <sup>2</sup>	m <sup>3</sup> / m <sup>2</sup>	0,3	0,3	0,2	0,2
GA – Gasto com água	R\$	36167,4	36703,0	25639,0	24892,3
GRA – Gasto com água por m <sup>2</sup>	R\$ / m <sup>2</sup>	4,8	4,8	3,4	3,3

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
9	Índice de redução de consumo de água	Reduzir em 0,25% o consumo de energia elétrica em relação ao ano de 2019, até 2026					Diretoria Administrativa	Mensal
		0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%		
	m³	1.879	1.879	1.879	1.879	1.879		
Fórmula		(consumo água ano vigente - consumo água ano 2019)*100/consumo água ano 2019						
Descrição do indicador: mede o percentual de redução do consumo total de água fornecida pela concessionária.								

# gestão de resíduos

## Objetivo:

Reduzir os gastos com serviços e material de limpeza  
na JMMG

## Série histórica até o 1º semestre/2021 - Art 7º, II

<b>GESTÃO DE RESÍDUOS</b>	<b>U.M.</b>	<b>2018,0</b>	<b>2019,0</b>	<b>2020,0</b>	<b>2021,0</b>
DPa – Destinação de resíduos de papel	kg	0,0	0,0	0,0	0,0
DPI – Destinação de resíduos de plásticos	kg	0,0	0,0	0,0	0,0
DMt – Destinação de resíduos de metais	kg	0,0	0,0	0,0	0,0
DVd – Destinação de resíduos de vidros	kg	0,0	0,0	0,0	0,0
CGe – Coleta geral	kg	0,0	0,0	0,0	0,0
TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	kg	0,0			
DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos	kg	0,0	0,0	0,0	0,0
DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	kg	0,0	0,0	0,0	0,0
DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	kg	0,0	0,0	0,0	0,0
DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas	nº de lâmpadas	0,0	0,0	0,0	0,0
DRS – Destinação de resíduos de saúde	litros	Não se aplica			
DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	kg	0,0	0,0	0,0	0,0

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
10	Índice de destinação de resíduos sólidos recicláveis.	Aumentar em 40% o consumo de energia elétrica em relação ao ano de 2022, até 2026					Diretoria Administrativa	Mensal
		---	10%	20%	30%	40%		
	Kg	---	231	252	273	294		
Fórmula		(total de materias destinados à reciclagem ano vigente - total de materiais destinados à reciclagem ano 2022)*100/ total de materiais destinados à reciclagem ano 2022						
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de aumento da soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.								

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
11	Índice de destinação de pilhas, baterias e no-breaks.	Destinar de forma correta 100% das pilhas, no-break e baterias descartadas até 2026, a partir do ano de 2023.					Diretoria Administrativa	Mensal
		---	100%	100%	100%	100%		
Fórmula		$\frac{(\text{total de pilhas, baterias e no-breaks destinados à reciclagem ano vigente} - \text{total de pilhas, baterias e no-breaks destinados à reciclagem ano 2023}) * 100}{\text{total de pilhas, baterias e no-breaks destinados à reciclagem ano 2023}}$						
<p><b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de aumento da quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso.</p>								

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
12	Índice de destinação de resíduos de informática	Destinar de forma correta 100% de resíduos de informática até 2026, a partir do ano de 2023					Diretoria de Informática	Anual
		---	100%	100%	100%	100%		
Fórmula		$\left( \frac{\text{total de resíduos de informática destinados à reciclagem ano vigente} - \text{total de resíduos de informática destinados à reciclagem ano 2023}}{\text{total de resíduos de informática destinados à reciclagem ano 2023}} \right) * 100$						
<p><b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de aumento da quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão.</p>								

# reformas e construções

## Objetivo:

Adaptar a ergonomia e iluminação a critérios sustentáveis

## Série histórica até o 1º semestre/2021 - Art 7º, II

<b>REFORMAS E CONSTRUÇÕES</b>	<b>U.M.</b>	<b>2018,0</b>	<b>2019,0</b>	<b>2020,0</b>	<b>2021,0</b>
GRef – Gastos com reformas no período-base	R\$	161863,0	306959,0	673804,0	379977,0
Varição em relação ao ano anterior	%	---	89,6	119,5	-43,6
GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base	R\$	0,0	0,0	0,0	0,0

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
13	Índice de verificação da ergonomia e iluminação nos projetos de adequação de leiaute.	Verificar se a ergonomia e iluminação dos novos leiautes atendem aos requisitos da legislação.					Diretoria Administrativa	Anual
		--	100%	100%	100%	100%		
Fórmula		Número de projetos aprovados (em relação à iluminação e ergonomia) * 100 / número de projetos aprovados.						
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de verificação da real necessidade com gastos com adequação de leiaute.								

# limpeza

## Objetivo:

Reduzir os gastos com serviços e material de limpeza  
na JMMG

## Série histórica até 2021 - Art 7º, II

<b>LIMPEZA</b>	<b>U.M.</b>	<b>2018,0</b>	<b>2019,0</b>	<b>2020,0</b>	<b>2021,0</b>
GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	569382,0	625120,0	562874,3	631370,7
Varição em relação ao ano anterior	%	---	9,8	-10,0	12,2
m² Cont – Área contratada	m²	6943,7	8014,4	8058,8	8058,8
GRL – Gasto com contratos limpeza por m²	R\$ / m²	82,0	78,0	69,8	78,3
GML – Gasto com material de limpeza	R\$	0,0	0,0	0,0	0,0

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
14	Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza por m <sup>2</sup>	Limitar o aumento dos gastos com serviços de limpeza por m <sup>2</sup> em 4% em relação ao ano de 2019, até 2026					Diretoria Administrativa	Anual
		4%	4%	4%	4%	4%		
	R\$/m <sup>2</sup>	81	81	81	81	81		
Fórmula		(gasto com contratos de limpeza por m <sup>2</sup> ano vigente - gasto com contratos de limpeza por m <sup>2</sup> ano 2019)*100/ gasto com contratos de limpeza por m <sup>2</sup> ano 2019						
<p><b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual da despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m<sup>2</sup> dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.</p>								

# vigilância

## Objetivo:

Limitar os gastos com vigilância na JMMG

## Série histórica até 2021 - Art 7º, II

<b>VIGILÂNCIA</b>	<b>U.M.</b>	<b>2018,0</b>	<b>2019,0</b>	<b>2020,0</b>	<b>2021,0</b>
GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	0,0	0,0	0,0	0,0
QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	nº	0,0	0,0	0,0	0,0
GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	R\$ /nº de trabalhadores	0,0	0,0	0,0	0,0
GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$	0,0	0,0	0,0	0,0

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
15	Índice de manutenção de gastos com serviços de vigilância	Limitar o aumento dos gastos com vigilância em 10% ao ano a partir de 2023, até 2026, considerando o valor do contrato					CESI	Anual
		---	10%	10%	10%	10%		
	Gasto (R\$)	---	39.659	39.659	39.659	39.659		
Fórmula		(gasto com vigiância ano vigente - gasto com vigilância contrato)*100/gasto com vigilância contrato						
<p><b>Descrição do indicador:</b> mede o % de aumento da despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.</p>								

# telefonia

## Objetivo:

Reduzir os gastos com telefonia fixa e móvel  
na JMEMG

Série histórica até o 1º semestre/2021 - Art 7º, II

TELEFONIA	U.M.	2018,0	2019,0	2020,0	2021,0
GTF – Gasto com telefonia fixa	R\$	5933,0	3086,0	1328,1	771,8
LTF - Linhas Telefônicas Fixas	nº de linhas fixas	2,0	3,0	3,0	3,0
GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa	R\$ /nº de linhas fixas	2966,5	1028,7	442,7	257,3
Variação em relação ao ano anterior	%	---	-65,3	-57,0	-41,9
GTM – Gasto com telefonia móvel	R\$	4054,0	4287,0	3294,3	3461,9
LTM - Linhas Telefônicas Móveis	nº de linhas móveis	5,0	5,0	6,0	5,0
GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel	R\$ /nº de linhas móveis	810,8	857,4	549,1	692,4
Variação em relação ao ano anterior	%	---	5,7	-36,0	26,1

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
16	Índice de racionalização de gastos relativos com telefonia fixa.	Reduzir em 80% o gasto relativo com telefonia fixa em relação ao ano de 2019, até 2026					Diretoria Administrativa	Anual
		2%	20%	40%	60%	70%		
	Gasto (R\$)/Nº linhas telefônicas fixas	1.008,1	823,0	617,2	411,5	308,6		
	Fórmula	$\frac{(\text{gasto relativo com telefonia fixa ano vigente} - \text{gasto relativo com telefonia fixa ano 2019}) * 100}{\text{gasto relativo com telefonia fixa ano 2019}}$ <p style="text-align: center;">gasto relativo = gasto em reais/ número de linhas telefônicas fixas</p>						
<p><b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de racionalização de despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).</p>								

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
17	Índice de racionalização de gasto relativo com telefonia móvel	Manter os gastos com telefonia móvel em 100% em relação ao ano de 2019, até 2026					Diretoria Administrativa	Anual
		100%	100%	100%	100%	100%		
	Gasto (R\$)/Nº linhas telefônicas móvel	857,40	857,40	857,40	857,40	857,40		
Fórmula		(gasto relativo com telefonia móvel ano vigente - gasto relativo com telefonia móvel ano 2019)*100/ gasto relativo com telefonia móvel ano 2019  gasto relativo = gasto em reais/ número de linhas telefônicas móveis						
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de racionalização de despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel e reembolsos/ressarcimentos. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).								

# veículos

## Objetivo:

Reduzir os gastos com veículos na JMMG

## Série histórica até o 1º semestre/2021 - Art 7º, II - 1 de 2

VEÍCULOS	U.M.	2018,0	2019,0	2020,0	2021,0
Km – Quilometragem	km	104766,0	109830,0	50976,0	65888,0
Varição em relação ao ano anterior	%	---	4,8	-53,6	29,3
VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	nº de veículos	12,0	12,0	13,0	13,0
VD – Quantidade de veículos a diesel	nº de veículos	0,0	0,0	0,0	0,0
VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	nº de veículos	0,0	0,0	0,0	0,0
QVe – Quantidade de veículos	nº de veículos	12,0	12,0	13,0	13,0
QVS – Quantidade de veículos de serviço	nº de veículos	3,0	3,0	3,0	3,0
UVS – Usuários por veículo de serviço	nº usuár./nº veíc.serv.	55,0	60,0	62,0	63,0

## Série histórica até o 1º semestre/2021 - Art 7º, II - 2 de 2

VEÍCULOS	U.M.	2018,0	2019,0	2020,0	2021,0
QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	nº de veículos de magistr.	9,0	9,0	10,0	10,0
UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	nº usuár./nº veíc. magistr.	1,0	1,0	1,0	1,0
GMV – Gasto com manutenção de veículos	R\$	250207,0	20297,0	22908,2	40497,0
GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo	R\$ / nº de veículos	20850,6	1691,4	1762,2	3115,2
GCM – Gastos com contratos de motoristas	R\$	0,0	0,0	96489,8	101783,8
GRCM – Gasto com contrato de motoristas por veículo	Reais/número de veículos	0,0	0,0	7422,3	7829,5
GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	R\$	Não Houve	Não Houve	Não Houve	Não Houve

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
18	Índice de aumento de usuários por veículo de serviço	Aumentar em 60% os usuários por veículo de serviço em relação ao ano de 2019, até 2026.					CESI	Anual
		20%	30%	40%	50%	60%		
	Usuários/Veículo Serviço	72	78	84	90	96		
Fórmula		$(\text{Usuários por veículo ano vigente} - \text{Usuários por veículo ano 2019}) * 100 / \text{Usuário por veículo ano 2019}$						
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de aumento da quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados.								

# combustível

## Objetivo:

Reduzir os gastos com combustíveis dos veículos da JMMG

## Série histórica até o 1º semestre/2021 - Art 7º, II

COMBUSTÍVEL	U.M.	2018,0	2019,0	2020,0	2021,0
CG – Consumo de gasolina	litro	13493,0	14519,3	4500,1	8565,5
Variação em relação ao ano anterior	%	---	7,6	-69,0	90,3
CE – Consumo de etanol	litro	0,0	0,0	0,0	0,0
CD – Consumo de diesel	litro	0,0	0,0	0,0	0,0
CRAE – Consumo de gasolina e etanol <b>por veículo</b>	litro/nº de veículos	1140,0	1109,0	534,0	657,0
CRD – Consumo de diesel por veículo	litro/nº de veículos	0,0	0,0	0,0	0,0
GC – Gasto com combustível	R\$	--	--	--	8545,7

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
20	Índice de racionalização de consumo com combustíveis	Manter o consumo de combustível da frota em relação ao ano 2019, até 2026.					Diretoria Administrativa	Anual
		10%	10%	10%	10%	10%		
	Consumo (L)	11.978	11.978	11.978	11.978	11.978		
Fórmula		(Consumo combustível ano vigente - Consumo combustível ano 2019)*100/ Consumo combustível ano 2019						
<p><b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de racionalização da quantidade total de litros de combustível consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.</p>								

# apoio ao serviço administrativo

## Objetivo:

Reduzir os gastos com serviços gráficos  
na JMMG

## Série histórica até o 1º semestre/2021 - Art 7º, II

<b>APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - "SERVIÇOS GRÁFICOS"</b>	<b>U.M.</b>	<b>2018,0</b>	<b>2019,0</b>	<b>2020,0</b>	<b>2021,0</b>
GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	---	28860,0	5000,0	12480,0
Variação em relação ao ano anterior	%	---	---	-82,7	149,6

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
21	Gastos com serviços gráficos na JMEMG	Reduzir em 5% o gasto com serviços gráficos na JMEMG em relação ao ano de 2019, até 2026.					SECOM	Mensal
		5%	5%	5%	5%	5%		
	Gasto (R\$)	27.417,0	27.417,0	27.417,0	27.417,0	27.417,0		
Fórmula		$\frac{(\text{Gastos com serviços gráficos no ano vigente} - \text{Gastos com serviços gráficos no ano 2019}) * 100}{\text{Gastos com serviços gráficos no ano 2019}}$						
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de redução de despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra.								

# aquisições e contratações sustentáveis

## Objetivo:

Índice de verificação da possibilidade de aquisições e contratações sustentáveis na JMMG

## Série histórica até o 1º semestre/2021 - Art 7º, II

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	U.M.	2018,0	2019,0	2020,0	2021,0
ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	nº de contratos celebrados	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	79,0
ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	nº de contratos celebrados com critério de sustentabilidade	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	0,0
PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	%	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	0,0

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
22	Índice de verificação das <b>contratações e aquisições</b> onde for possível a utilização do critério da sustentabilidade.	Verificar 20% das contratações do ano vigente sobre a possibilidade de serem aquisições sustentáveis, até 2026					Área de Licitações, Contratos e Compras	Anual
		---	20%	20%	20%	20%		
Fórmula		Atendimento ou não dos critérios de sustentabilidade.						
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de verificação dos contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico - de critério de sustentabilidade.								

# qualidade de vida

## Objetivo:

Ampliar a adesão de participantes nas ações de QVT  
na JMMG

## Série histórica até o 1º semestre/2021 - Art 7º, II

QUALIDADE DE VIDA	U.M.	2018,0	2019,0	2020,0	2021,0
PQV – Participações em ações de qualidade de vida	nº particip.	254,0	328,0	60,0	128,0
Variação em relação ao ano anterior	%	---	29,1	-81,7	113,3
AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	nº de ações realiz.	5,0	7,0	3,0	3,0
Variação em relação ao ano anterior	%	---	40,0	-57,1	0,0
PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	% por ação	50,8	46,9	20,0	42,7
PAS – Participações em ações solidárias	nº particip.	20,0	---	0,0	0,0
AS – Quantidade de ações solidárias	nºações realiz.	1,0	1,0	0,0	0,0
PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias	% por ação	9,0	---	0,0	0,0

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
23	Índice de <b>participação</b> nas ações de QVT	Aumentar em 50% a participação nas ações de qualidade de vida em relação ao ano de 2019, até 2026.					EJM e RH	Anual
		5%	20%	30%	40%	50%		
	Nº Participantes	344	394	426	459	492		
	Fórmula	(quantidade participantes em ações de qualidade de vida ano vigente - quantidade participantes em ações de qualidade de vida ano 2019)*100/quantidade participantes em ações de qualidade de vida ano 2019						
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de aumento da quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.								

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
24	Quantidade de <b>ações</b> realizadas de qualidade de vida no trabalho (QVT)	Aumentar em 70% a quantidade de ações de qualidade de vida em relação ao ano de 2019, até 2026.					EJM e RH	Anual
		---	70%	70%	70%	70%		
	Nº Ações	2	12	12	12	12		
Fórmula		(número de ações de qualidade de vida ano vigente - número de ações de qualidade de vida ano 2019)*100/número de ações de qualidade de vida ano 2019						
<b>Descrição do indicador:</b> : mede o percentual de aumento da quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.								

# capacitação em sustentabilidade

## Objetivo:

Ampliar o número de participantes na temática da sustentabilidade.

## Série histórica até o 1º semestre/2021 - Art 7º, II

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	U.M.	2018,0	2019,0	2020,0	2021,0
ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	nº de ações realizadas	1,0	0,0	0,0	0,0
ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	nº de ações realizadas	0,0	0,0	0,0	0,0
PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	nº de participantes	2,0	0,0	0,0	0,0
PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	percentual por ação	---	0,0	0,0	0,0

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
25	Índice de <b>participação</b> em ações de capacitação em sustentabilidade	Manter em 50% a participação das pessoas convidadas nas ações de capacitação até 2026, a partir de 2023.					EJM	Anual
		5%	50%	50%	50%	50%		
Fórmula		quantidade participantes em ações de sustentabilidade ano vigente/total força de trabalho ano vigente						
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão								

## Indicador e meta

Nº	Indicador						Unidade gestora	Periodicidade
		2022	2023	2024	2025	2026		
26	Índice de <b>ações</b> de capacitação em sustentabilidade.	Realizar, no mínimo, 01 ação de capacitação em sustentabilidade ao ano a partir de 2022					EJM	Anual
	Nª ações	1	1	1	1	1		
Fórmula		número ações realizadas*100/número ações previstas						
<b>Descrição do indicador:</b> mede o percentual de quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros em relação às ações previstas pelo órgão								

# inventário de bens e materiais

Emitido pelo Armazém de Informações SIAD em 19/01/2022

Não houve aquisição de material ou contratação de serviço sustentável na JMEMG até 2022.



## CRÉDITOS DA FOTOGRAFIA

Fotografia: “Macro em Museu Larco” - Lima, Peru - 15/04/2022

Editada e fornecida gratuita e exclusivamente para a CGPLS da JMEMG

O autor autoriza sua utilização de forma livre, sem necessidade de informação da autoria.

